

Os (grandes) incêndios florestais históricos em Portugal continental^a

The (large) historic forest fires in mainland Portugal

António Bento-Gonçalves *¹

¹*Departamento de Geografia, CECS, ICS, Universidade do Minho*

^aEste artigo é uma versão revista e atualizada do capítulo “Os (grandes) incêndios florestais históricos” do livro *Os Incêndios Florestais em Portugal* (2021), Fundação Francisco Manuel dos Santos, 108: isbn:978-989-9004-82-5.

Resumo

Os grandes incêndios florestais não são um fenómeno novo em Portugal, havendo registos históricos da sua ocorrência, mas desde a década de 60 do século XX, com as mudanças globais e as profundas transformações verificadas no país, foram aumentando em frequência, dimensão e intensidade, tendo-se tornado relativamente comuns na década de 1970. Embora em Portugal não sejam conhecidos muitos documentos escritos relativos aos incêndios florestais anteriores ao século XX, apresentamos, cronologicamente, alguns relatos que ilustram a ocorrência e distribuição geográfica de grandes incêndios nem Portugal continental, bem como o aparecimento dos Mega incêndios.

Palavras-chave: Grandes incêndios florestais. Passado. Portugal continental.

Abstract

Large forest fires are not a new phenomenon in Portugal, and there are historical records of their occurrence, but since the 1960s, with global changes and the profound transformations in the country, they have increased in frequency, size and intensity, becoming relatively common in the 1970s. Although there aren't many written documents relating to forest fires in Portugal prior to the 20th century, we present, chronologically, some accounts that illustrate the occurrence and geographical distribution of large fires in mainland Portugal, as well as the appearance of the Mega fires.

Keywords: Large forest fires. Past. Mainland Portugal.

1. Introdução

O território de Portugal continental, à semelhança do dos países da bacia do Mediterrâneo, é ocupado desde há muitos séculos, sendo por isso natural que as suas paisagens florestais tenham desenvolvido uma dinâmica que as têm afastado, em maior ou menor grau, das condições naturais (Pausas & Keeley, 2009), tendo o fogo sido um elemento presente, que acompanhou o pastoreio e os desbastes da floresta, através do tempo.

As primeiras evidências de incêndios florestais no território português são anteriores à utilização do fogo para a agricultura, como por exemplo na serra da Estrela, onde há claros indícios de grandes áreas afetadas pelo fogo, que deram origem a importantes depósitos de carvões com idade entre os 11.300 e os 11.400 anos B.P. (Diaz-Fierros, 2019). No entanto, muito embora existam evidências da transformação, pelo Homem, da cobertura vegetal através de incêndios (queimadas), em função das suas necessidades, que datam da idade climática mais quente e húmida do Holoceno (Atlântico - 7500 – 5000 B.P.) (Devy-Vareta, 1986; Diaz-Fierros, 2019), foi na transição para o Calcolítico e, em especial, na Idade do Bronze, prolongando-se durante a Idade do Ferro, que se registou uma forte desflorestação, correspondendo a uma paulatina sedentarização das comunidades humanas, a um aumento demográfico e a um desenvolvimento das práticas agro-pastoris (Daveau, 1988; Devy-Vareta, 1993; Tereso et al., 2011).

A evolução do uso do fogo em Portugal terá seguido as mesmas tendências do restante mundo mediterrâneo, onde o fogo sempre fez parte dos ecossistemas, com a destruição da floresta original

por fogos frequentes destinados a favorecer o pastoreio, com a utilização dos melhores solos para a cultura de cereais, e com o uso do material lenhoso para combustível e para a construção (Rego, 2001), como refere Borges (1908):

(...) à medida que a nação portuguesa se constituía que, volvendo a paz, o país se ia povo-ando, as frondosas e vastas florestas, outrora existentes, caíam derrubadas pelo machado ou desapareciam consumidas pelo fogo propositadamente lançado pelos povos para, com menor dispêndio, converter o seu solo à cultura agrícola, facilitar a pastagem de gados ou delas expulsar o urso, o lobo (...).

A título de exemplo, refira-se que Heinrich Friedrich Link, no seu livro *Notas de uma viagem a Portugal e através de França e Espanha*, publicado originalmente na Alemanha em 1801, relativo à viagem que realizou no nosso país em 1798 e 1799, relata alguns episódios sobre o uso do fogo pelas populações na serra do Gerês:

- Por causa da quantidade de bichos, de cinco em cinco anos é queimado o mato, conseguindo-se assim ao mesmo tempo novo alimento para o gado, embora se diga que é pelo primeiro motivo que isso se faz;
- ... um patife da Galiza tinha posto fogo ao matagal seco à volta do caminho, por todo lado se viam subir as chamas e o fumo ... (Link, 2005, p. 212).

Nos dois últimos séculos ocorreram mutações significativas nos usos do solo e na ocupação florestal do território continental (Bento-Gonçalves et al., 2018; Radich & Alves, 2000; Reboredo & Pais, 2014) e, as mudanças socioeconómicas ocorridas nos países do Sul da Europa, na segunda metade do século XX, refletiram-se no uso tradicional da terra e estilo de vida das populações e traduziram-se no aumento de grandes áreas de terras agrícolas abandonadas, muitas das quais se tornaram paisagens propensas à ocorrência de incêndios de grande intensidade, devido aos elevados níveis de biomassa, acumulados ao longo dos anos e prontos para alimentar fogos catastróficos durante o Verão, tendo o fogo deixado de ser uma ferramenta útil e passado a ser um risco permanente (Nunes et al., 2005), tal como já era referido em 1943 por António Arala Pinto (Figura 1).

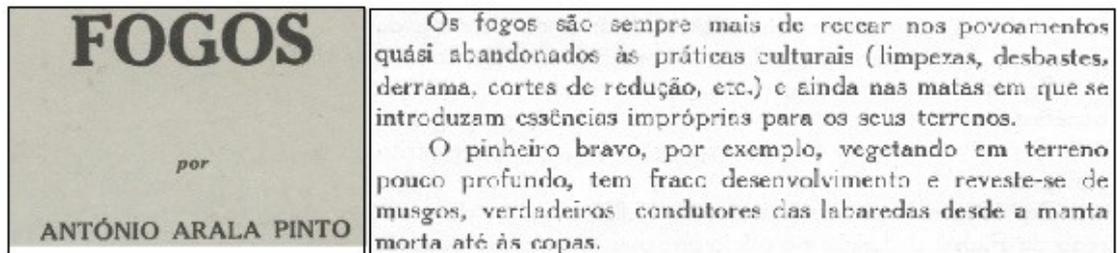


Figura 1. Extrato do livro *Fogos*.
Fonte: Pinto (1943).

2. Os grandes incêndios florestais antes de 1960

Embora em Portugal não sejam conhecidos muitos documentos escritos relativos a incêndios florestais anteriores ao século XX (Diaz-Fierros, 2019; Ferreira-Leite et al., 2011; Mateus, 2015; Melo, 2017; Pinho & Mateus, 2019), a título de exemplo, podemos destacar alguns relatos existentes:

- No século XIV, nas Posturas antigas da Camara de Évora (1375 a 1395) proíbe-se o fogo em matos onde existiam sobreiros e azinheiras para prevenir os incêndios.
- Em virtude do elevado número de queimadas para pastoreio, em 1464 surge uma Carta Régia de D. Afonso V em que refere "... a requerimento da cidade e para evitar a continuação dos grandes danos provocados pelo assoreamento do Mondego, se proibiu que de Coimbra a Seia se pusessem

fogos até uma légua das margens do Mondego ...” (Martins, 1940), sendo essa ideia reforçada em 1492, pois “... grande dano que o campo de nossa cidade de Coimbra sofre (...) por causa dos muitos fogos que põem nas matas e charnecas ao redor do Rio Mondego ...”.

- Em 1803 José Bonifácio Andrade e Silva no seu livro *Memoria sobre a necessidade e utilidade de novos plantios dos bosques em Portugal* (Figura 2), alude às “queimadas dos pastores” como um problema.

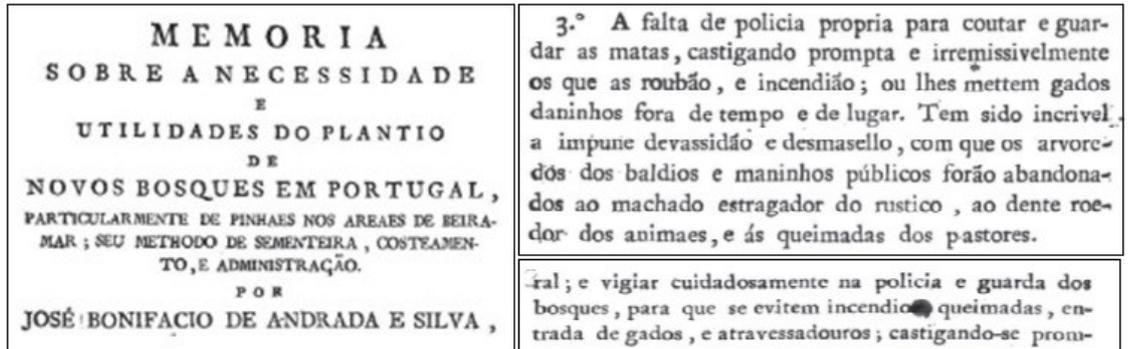


Figura 2. Extrato do livro *Memoria sobre a necessidade e utilidade de novos plantios dos bosques em Portugal*. Fonte: Andrade e Silva (1803).

- o Pinhal do Rei (Pinhal de Leiria), nos séculos XIX e primeira metade do século XX, foi afetado por diversos incêndios, como refere Pinto (1943) (Figura 3):

Se o número de fogos casuais se pode evitar grandemente pela providência, os produzidos por malvadez são sempre de recear porque o criminoso escolhe os lugares afastados das vias de comunicação, os *bastios* e os *novedios*, abundantes de manta viva e morta. Para a sua malvadez escolhe os dias quentes, em que sopra algum vento e lança o fogo quasi sempre a horas mortas. Durante o dia prepara o acto criminoso e de noite, inicia a destruição macabra. Em cada um dos pontos escolhidos vai lançando o fogo (no Pinhal de Leiria já se contaram sete fogos seguidos nestas condições) conforme o concebera a sua vingança demoníaca.

Desde tempos recuados, as leis determinam abertura dos aceiros, datando de Pombal a faixa de 22 metros de largo que separa o Pinhal de Leiria dos pinhais particulares. Assim se procurou evitar que os incêndios nos pinhais particulares, limitrofes do Pinhal de Leiria, invadissem esta mata.

Fogos ocorridos posteriormente no pinhal, levaram os governantes a decretar outras medidas tais como aumentar o número de atalhadas na mata.

Figura 3. Extrato do livro *Fogos*. Fonte: Pinto (1943).

- Silva & Batalha (1843) (Figura 4) referem que a região da Mata Nacional de Leiria foi afetada por diversos fogos entre 1806 e 1824, o último dos quais terá sido de grandes proporções;



Figura 4. Extrato do livro *Memória sobre o Pinhal Nacional de Leiria*.
Fonte: Silva & Batalha (1843).

“Os estragos que depois succederam com a invasão do exercito francez, e as grandes queimadas de 1806 e 1814, suffocaram tão prospera marcha, e lançaram outra vez o pinhal n’uma extrema decadência”.

“Seria fastidioso e mesmo difficil por falta de noticia, o relatar todas as queimadas que tem soffrido o pinhal de Leiria desde a sua fundação Assim notaremos as principaes e cujos vestigios ainda se conhecem pelo estado de crescimento em que se acham os pinheiros.

A primeira teve logar em Agosto de 1806: pegou dentro do pinhal junto á Ponte Nova em consequencia da ponta d’um sigarro ou lume que alli deixaram uns homens empregados no corte das madeiras.

A segunda foi em Agosto de 1814, e teve origem naquelle mesmo sitio; por ter pegado fogo num grande eixo de madeira que alli existia pertencente ao engenho de serrar, e de que se serviam uns homens que costumavam ir cortar páos para caejados, e os aqueciam alli para os endireitar: o fogo passou primeiro ao engenho de serrar, e depois ao pinhal.

A terceira aconteceu em Agosto de 1818 motivada por um raio que cahio no sitio do Pinhal chamado Brejo do Ferro proximo á Vieira; havendo por esta occasião mais alguns pequenos incendios causados pelos raios cahidos em varios pontos.

A quarta finalmente succedeu em Julho de 1824: o fogo veio da charneca a que chamam Camarção, ao sul do pinhal entre o Alto do Facho e S. Pedro; em consequencia d’uma pequena queimada que alli fizeram para semear os chamados covões, ou certas baixas mais fertes: como o vento estivesse do Sul e muito riço, chegou o fogo ao aceiro geral; e saltando por cima, se communicou ao pinhal. É este o maior incendio que consta ter havido no pinhal de Leiria, e mais importante seria, se uma grande parte do terreno, por onde elle passou, não tivesse soffrido as queimadas então ainda recentes de 1806 e 1814. Na planta que ajuntâmos a esta memoria, se acham marcados os contornos e extensão destas queimadas que actualmente se encontram todas cobertas de viçosos pinheiros, uns nascidos espontaneamente, outros por meio de sementeiras que posteriormente se fizeram.

- em 1824, no pinhal de Leiria lavrou um incêndio de cerca de 4.000 ha conforme relatado por João Maria de Magalhães (Magalhães, 1875 in Mateus (2015));
- António Arala Pinto, na sua obra “O Pinhal do Rei” (1938/39), relata que um incêndio florestal em 1825 consumiu cerca de 5.000 ha na referida Mata Nacional de Leiria (Figura 5);

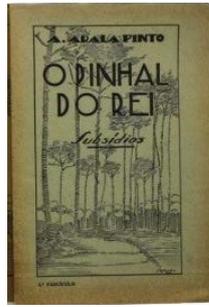


Figura 5. Extrato do livro *O Pinhal do Rei*.
Fonte: Pinto (1938/1939).

Em 1825 arderam nada menos de 5.000 hectares de arvoredo do Pinhal de Leiria e o ofício que o administrador daquela mata recebeu, depois do pavoroso incêndio dizia: «... e torno a recomendar-lhe toda a moderação, e boas maneiras no exercício das funções do seu cargo a fim de conciliar a afeição dos Povos.»

Os povos que vivem junto da floresta, são enxames que entreteem quasi todo o seu labor em trabalhos variados na mata e que não se devem perturbar porque, uma vez alterados na sua labuta, lançam o fogo à própria *ama* que os alimenta.

- um incêndio de cerca de 300 ha volta a afetar o Pinhal de Leiria em 1875, relatado por João Maria de Magalhães em carta dirigida ao Conselheiro Administrador geral das Matas do Reino (Mateus, 2015).
- em setembro de 1916 num incêndio de 150 ha (Fig. 6), “as chamas rebentaram em tres pontos ao mesmo tempo” (...) cruzando-se num “grande mar de fogo” (Floreano, 1916).

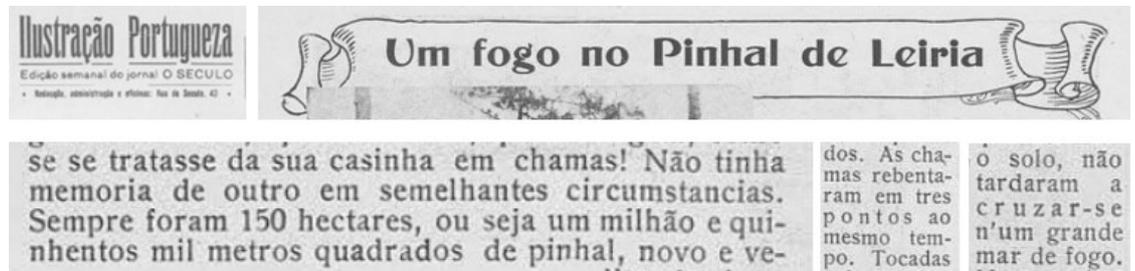


Figura 6. Extratos da revista *Ilustração Portuguesa*.
Fonte: Floreano (1916).

- nos Códigos Administrativos (Código Administrativo de 1836, Art.º 120º) é imposta aos municípios a obrigatoriedade de extinção de fogos florestais e de socorro às populações que sofressem este flagelo (Melo, 2017).
- aprovação em 22 de agosto de 1856, pelo rei D. Pedro V, de uma portaria em que ordena a todos os governadores civis a adoção de medidas especiais de proteção contra incêndios rurais, nomeadamente as queimadas ilegais, em virtude dos prejuízos que por essa época os fogos lançados a “charnecas, matos e relvas” estavam a provocar em propriedades vizinhas, causando nelas “grande dano e devastação” (Melo, 2017).
- ainda no século XIX, em 1882-1883(?), terá ocorrido um incêndio de grandes proporções na “Matta do Bussaco”, referido por Navarro (1884) no seu livro *Quatro dias na serra da Estrela* (Figura 7).



Silvestre de Lima estava muito choroso. Alguns dias antes, uns malvados tinham deitado fogo ao matto grosso da vertente occidental da montanha (maleficio já renovado depois d'isso) e por pouco que o incendio não salteia na matta. O sino tocou a

Figura 7. Extrato do livro *Quatro dias na serra da Estrela*.
Fonte: Navarro (1884).

- Sousa Pimentel, em 1876, no *Jornal de Horticultura prática* (página 165), escreveu que “Há poucos dias noticiou a imprensa que, no Alentejo, vastos montados de muitos kilometros de extensão tinham sido devorados pelas chamas, perecendo numerosas cabeças de gado” (Figura 8).



Figura 8. Extrato do *jornal de Horticultura prática*.
Fonte: Pimentel (1876).

- em 1902, o Sr. Carlos Malheiro Dias, na Câmara dos Pares do Reino refere os “(...) repetidos incendios que annualmente devastam importantes extensões de floresta” (Figura 9).

O Sr. Malheiro Dias: — Mando para a mesa o seguinte

Aviso previo

Tenho a honra de participar a V. Ex.^a que desejo interrogar o Sr. Ministro das Obras Publicas sobre o serviço florestal das matas nacionaes do pais, que num perimetro de 70 kilometros dispõe apenas de seis guardas disponiveis para o serviço de policia, dando em resultado, ao contrario d'essa economia, prejuizos avultadissimos para o Estado em consequencia dos repetidos incendios que annualmente devastam importantes extensões de floresta. — *Carlos Malheiro Dias.*
Mandou-se expedir.

N.º 26
SESSÃO DE 1 DE MARÇO DE 1902
Presidencia do Ex.^{mo} Sr. Mathews Teixeira de Azevedo
Secretarias — ao Ex.^{mo} Sr. Amadio Eduardo da Matta Veiga
João Joaquim Mendes Leal

Figura 9. Extrato do Diário da Câmara dos Pares do Reino.
Fonte: Diário da Câmara dos Pares do Reino, 1 de março de 1902.

- a *Gazeta de Coimbra*, a 16 de agosto de 1913, relata um grande incêndio na (então) freguesia de S. Frutuoso, num pinhal de Ribas d'Algaço (Figura 10).

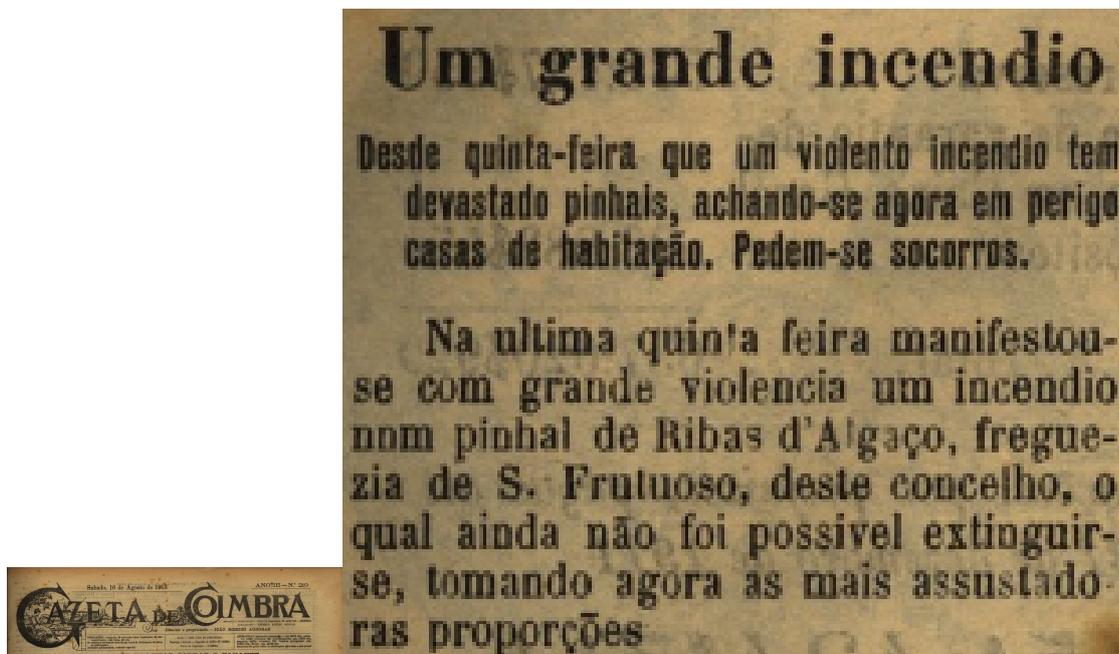


Figura 10. Extrato da *Gazeta de Coimbra*.

Fonte: *Gazeta de Coimbra*, 16 de agosto de 1913.

- no Diário do Senado da República, n.º 6, de 10 de agosto de 1921 é referido um incêndio ocorrido em agosto de 1921 em Rodeios (Vila Velha de Rodão, distrito de Castelo Branco), que foi destruindo a aldeia durante 4 dias (Figura 11).

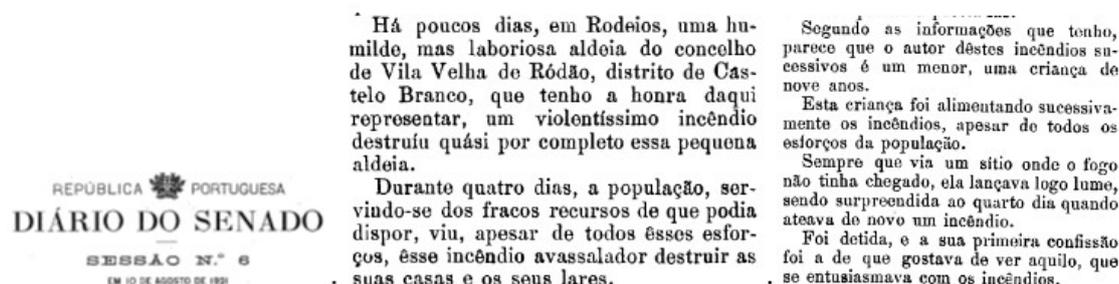


Figura 11. Extrato do Diário do Senado da República.

Fonte: Diário do Senado da República, n.º 6, de 10 de agosto de 1921.

3. Os grandes incêndios florestais entre 1960 e a década de 1980

Segundo Pinho & Mateus (2019), nos últimos dois séculos e tendo em consideração as políticas públicas para a defesa contra incêndios no âmbito florestal, existe um período que vai do início da Monarquia Constitucional até ao dealbar da década de 1960, durante o qual os incêndios florestais, apesar de frequentes, só raramente assumiram proporções catastróficas.

Com efeito, segundo Natário (1997), são as décadas de 1950 e 1960 que marcam o início daquilo a que Jorge Paiva chama os “Piroverões”, ou seja, esta nossa realidade em que em cada ano na época quente e seca ocorrem numerosos incêndios, cada vez maiores e mais destruidores, resultado da desumanização do interior e das áreas montanhosas, que levou à acumulação de material lenhoso altamente inflamável (resinoso ou com essências) nas monoculturas de produção (pinhais e eucaliptais), que foram plantadas, praticamente, sem regra.

Foi na década de 1960 – quando as arborizações efetuadas no âmbito do Plano de Povoamento Florestal, tinham atingido ou estavam próximas de atingir a idade adulta, quando a Guerra Colonial e a intensa emigração originaram o despovoamento do interior de Portugal, e, com a redução dos

recursos humanos e financeiros afetos ao sistema agroflorestal – que houve um profundo desinvestimento nos espaços silvestres acompanhado de um absentismo dos proprietários na gestão dos seus povoamentos florestais. Tudo isto abriu caminho para que as indústrias de celulose, comprando espaços e dinamizando o setor privado da prestação de serviços de arborização, facilmente seduzissem os proprietários privados com uma alternativa de rápida capitalização da terra.

Foi, ainda, na década de 1950 que apareceram os primeiros escritos de silvicultores nacionais dedicados diretamente ao problema dos incêndios e, a partir de 1961, Baeta Neves fez as primeiras críticas à velocidade dos Serviços Florestais em encararem seriamente o problema; “não se sucederam, que eu saiba, os estudos e decisões convenientes a demonstrarem o verdadeiro interesse das entidades oficiais competentes para acabar com tal flagelo ou, pelo menos, diminuir, até ao mínimo possível, as suas graves consequências” e surgiram as primeiras reflexões sobre o problema na floresta privada, “completamente entregues a si próprios, à colaboração que lhes seja prestada voluntariamente pelos vizinhos, ou pelos Bombeiros das povoações mais próximas que os possuam, ou simplesmente às contingências da sorte” (Pereda, 2018).

Até 1980, a informação estatística anual sobre incêndios florestais encontra-se dispersa e só existem dados oficiais (“Autos de notícia”, “Autos de ocorrência” e “Fichas individuais de fogo”) relativos às áreas públicas, sendo necessário recorrer a fontes não oficiais, como jornais ou livros, para se ter uma ideia da realidade dendrocaustológica do país.

Natário, em 1997, apresenta, num artigo da *Revista Florestal*, a compilação da informação existente relativa ao período de 1943 a 1980 (Figura 12), onde se pode verificar que é em 1974 que se dá início a uma nova realidade, com o incremento, quer no número de ignições, quer na área ardida.

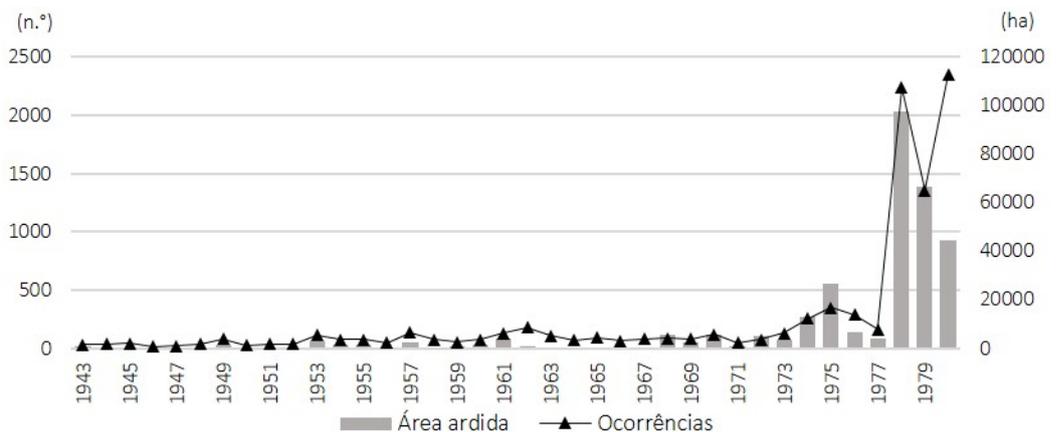


Figura 12. Número de ocorrências de incêndios florestais e da área ardida (ha), entre 1943 e 1980, em áreas públicas de Portugal Continental (os valores apresentados para os anos de 1943 a 1977 correspondem a incêndios que atingiram as áreas públicas. Os valores dos anos de 1978 e 1980, correspondem a totais nacionais – áreas pública e privada).

Fonte: Natário (1997).

A partir da década de 1960, tínhamos já entrado numa nova realidade com a ocorrência de alguns grandes incêndios florestais, como foram os casos identificados no Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (Agência para a Prevenção de Incêndios Florestais (APIF), 2005) de Vale do Rio/Figueiró dos Vinhos em 1961 (Figura 13), Viana do Castelo em 1962, Boticas em 1963, e Sintra, em 1966 (Figura 14).



Figura 13. Vale do Rio, 30.08.1961
Fonte: <http://www.flickr.com>



Figura 14. Capa Diário de Lisboa, 9.09.1966
Fonte: <https://www.publico.pt>

Os incêndios de Vale do Rio (Figueiró dos Vinhos, Leiria), ocorridos em 28 de agosto de 1961 e que matou duas pessoas e destruiu uma aldeia, e o de Sintra (6 a 12 de setembro de 1966), que causou a morte a 25 militares do Regimento de Artilharia Antiaérea Fixa de Queluz (dia 7 de setembro) e consumiu cerca de 5.000 ha, estão bem documentados (notícias em jornais e estudos académicos) (Fernandes, 2013; Ferreira-Leite et al., 2014, 2013; Lourenço, 2009), enquanto os outros dois (Viana do Castelo e Boticas) nunca foram convenientemente estudados. Relativamente ao de Viana do Castelo (29 de agosto de 1962 em São João de Agra), Quintanilha et al. (1965) referem que

a partir de 1960, nos Perímetros Florestais, o valor dos prejuízos processou-se num ritmo alarmante (2.500, 4.000 e 9.500 contos naquele ano e nos dois seguintes) e só em 1962, num incêndio, se perderam, apesar de todos os esforços, quase 5 000 ha de pinhal e sentiu-se a inoperância do ataque logo que o sinistro atingisse determinadas proporções.

Quanto ao incêndio de Boticas, que Goes (1977 in Mateus (2015)) identifica como o incêndio ocorrido no Perímetro Florestal do Barroso (Curros/Mosteirão/Pinho), no Diário das Sessões da Assembleia Nacional, n.º 119, de 22 de janeiro de 1963, pode saber-se que foi responsável pela morte de 4 pessoas "(...) morreram queimados, tal como as árvores que defendiam do fogo, um administrador florestal e três jornalistas dos serviços" (Figura 15).



prejuízo de 1130 contos. Porém, o que acima de tudo há a lamentar é a perda de quatro vidas, no incêndio de Boticas, no qual, bem perto da minha vista, morreram queimados, tal como as árvores que defendiam do fogo.

Figura 15. Extrato do Diário das Sessões da Assembleia Nacional.

Fonte: Diário das Sessões da Assembleia Nacional, n.º 119, de 22 de janeiro de 1963.

No entanto, outros grandes incêndios, menos conhecidos ou menos referenciados em estudos e relatórios, ocorreram nesse período:

- 1961 – serra da Aveleira, em Arganil, em 1961, documentado no arquivo fotográfico da Direção Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas (Mateus, 2015);
- 1966 – Um mega incêndio na serra de Monchique ("milhares de hectares", de Alferce ao mar, numa distância de 40km) (Goes, 1977 in Mateus (2015));
- 1970 – 4500 ha de pinhal no vale do Zêzere (vários incêndios) (Goes, 1977 in Mateus (2015));
- 1972 – 8000 ha de pinhal e eucalipto no vale do Vouga (Goes, 1977 in Mateus (2015));

- em 1975 e 1976 catástrofes que devoraram mais de 150 000 ha de pinhais e matas (Mateus, 2015).
- 1979 – “(...) cerca de 20 Km de devastação (...)” provocado pelo incêndio ocorrido no fim de semana de 14-15 de julho de 1979 na serra de Monchique¹, tendo sido necessário, para “(...) além do apoio da Força Aérea (...) cerca de 300 bombeiros, 100 militares e muitos populares para denominarem o incêndio. (...)” (Diário da Assembleia da República (I Série), n. 85, de 18 de julho, p. 3183/4).

Com o agudizar do problema dos incêndios florestais e com o reconhecimento da escassez de mão-de-obra disponível para executar as tarefas de prevenção e de combate aos incêndios, em 1970 foi definido, pela primeira, vez um Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios (Decreto-Lei n.º 488/70 de 21 de outubro).

É na década de 1980, no âmbito da criação de diversos Fundos e Programas (ex: Fundo de Fomento Florestal e o Programa de Fomento Suberícola), que o Projecto Florestal Português/Banco Mundial, em 1981, marca a plantação de eucalipto em larga escala e em ritmo mais intenso, a que se seguiram diversos programas com apoio da Comunidade Europeia à arborização, rearborização e reconversão de terras agrícolas ou matos em floresta, que a partir de 1986 foram sendo implementados no nosso país, com destaque para o Programa de Acção Florestal (PAF).

É no mesmo período, mais especificamente no ano de 1981, que ocorre uma importante viragem com a publicação do Decreto Regulamentar n.º 55/81 de 18 de Dezembro, que veio clarificar as competências das diversas entidades, tendo passado os Serviços Florestais a ser responsáveis apenas pela prevenção e deteção; os municípios assumiram a responsabilidade pela proteção civil e pela dinamização das Comissões Municipais Especializadas em Fogos Florestais (CEFF Municipais); e aos corpos de bombeiros passaram a competir o combate e o rescaldo (Agência para a Prevenção de Incêndios Florestais (APIF) e Instituto Superior de Agronomia (ISA), 2005).

Ainda na década de 1980, o ano de 1986 marca uma viragem nos grandes incêndios florestais em Portugal continental, pois, até esse ano Portugal nunca tinha sido flagelado por um incêndio com dimensão superior a 10.000 ha, tendo em 2003 visto franquear a marca dos 20.000 ha e, em 2017, assistiu, por duas vezes, ao ultrapassar dos 25.000 ha, duas vezes a dos 30.000 ha e uma, a dos 40.000 ha (Lourenço & Félix, 2019).

Com efeito, o primeiro destes ocorreu no ano de 1986 (julho), nos concelhos de Vila de Rei e Ferreira do Zêzere, queimando uma área superior a 12.000 ha e, o segundo, no ano seguinte, em setembro de 1987, tendo afetado os concelhos de Arganil, Oliveira do Hospital e Pampilhosa da Serra, numa extensão de 10.900 ha (Lourenço, 1988). No entanto, em setembro de 1985 e junho de 1986 o país já tinha assistido a dois grandes incêndios que ceifaram a vida a 30 pessoas:

- 1985.09.08, Armamar – 14 vítimas mortais: 14 bombeiros (Viegas, 2013);
- 1986.06.14, Águeda – 16 vítimas mortais: 3 populares e 13 bombeiros (Viegas, 2017), num incêndio que queimou 8.500 ha de floresta.

A realidade dos grandes incêndios florestais em Portugal passou por diferentes fases em termos da sua extensão e, embora na década de 1970, os grandes incêndios florestais se tenham tornado relativamente comuns, só a partir da década de 1980 atingiram o estatuto de mega-incêndios (10 000 ha).

Esta nova realidade, em que os grandes incêndios florestais (GIF) passaram a ser cada mais recorrentes, maiores e mais destrutivos, levou a que, para efeitos estatísticos, por decisão política (Resolução da AR n.º 35/2013, de 19 de março, D.R. n.º 55, Série I), o seu valor oficial, que nos anos 70, do século XX, era de 10 ha, tenha passado, em 2013, dos 100 ha para os 500 ha.

¹ A serra de Monchique tem sido sistematicamente (1966, 1979, 1990, 2001, 2003, 2004 e 2018) percorrida por grandes incêndios florestais desde os anos 60 do século XX.

4. Notas finais

O uso do fogo por parte das populações é milenar no território que hoje corresponde a Portugal continental, assim como a ocorrência de incêndios, recuando, pelo menos até aos 11.400 anos B.P., alguns de grandes proporções e de elevado dramatismo, ceifando a vida de muitas pessoas. No entanto, até à década de 1970 os incêndios raramente eram um problema crucial para a floresta em Portugal, sendo a ocorrência de grandes incêndios, pouco frequente.

Na década de 1970, com a profunda transformação verificada nas condições socioeconómicas do país, que já estavam em curso nos países do sul da Europa, em particular nas regiões do Mediterrâneo, dá-se uma viragem, aumentando a frequência, a dimensão, a intensidade e a capacidade destruidora dos incêndios, que veio a culminar nas tragédias de 2017, que feriram 320 pessoas e ceifaram a vida, em apenas dois dias (17 de junho e 15 de outubro), a 116 pessoas, sendo que quatro das 116 vítimas mortais faleceram, posteriormente, no hospital, na sequência dos graves ferimentos sofridos.

O nosso país reúne as condições para se poder afirmar que possui um “piro ambiente” (Pyne, 2006), pois, junta às características mediterrâneas, que conjugam a época quente com a época seca, a feição atlântica, que lhe permite uma elevada produtividade vegetal. No entanto, fica principalmente a dever-se à desestruturização do mundo rural, ao desordenamento do território, à falta de gestão florestal, num contexto em que existe um predomínio das monoculturas de eucalipto e de pinheiro bravo (a norte do Tejo) e a uma profunda falta de educação florestal, a razão pela qual Portugal apresenta anualmente extensas áreas ardidas e uma das mais elevadas taxas de ignições a nível mundial, num contexto de tendência positiva para o acréscimo, tanto do número e da dimensão dos “grandes incêndios” como, especialmente, da sua capacidade destruidora.

Os incêndios de grandes dimensões sempre ocorreram no território que corresponde a Portugal continental, e, embora não sejam muitos os registos escritos desses grandes incêndios, foi possível aqui elencar um conjunto significativo que demonstra a sua constante presença e dramatismo ao longo dos tempos e ao longo de todo o território continental, bem como, apontar a década de 1980 como a de início de uma nova realidade, a dos megaincêndios (superiores a 10.000 ha).

Bibliografia

- Agência para a Prevenção de Incêndios Florestais (APIF). (2005). Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios [Inclui anexos].
- Agência para a Prevenção de Incêndios Florestais (APIF) e Instituto Superior de Agronomia (ISA). (2005). Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, Estudo técnico I, Diagnóstico, Visão e Objectivos Estratégicos.
- Andrade e Silva, J. B. (1803). *Memoria sobre a necessidade e utilidade de novos plantios dos bosques em Portugal*. Typografia da Academia Real das Sciencias.
- Bento-Gonçalves, A., Vieira, A., Vinha, L., & Hamada, S. (2018). Changes in mainland Portuguese forest areas since the last decade of the XXth century [Online desde 08 novembro 2018]. *Méditerranée*, 130. <https://doi.org/10.4000/mediterranee.10863>
- Borges, J. F. (1908). *A silvicultura em Portugal*. Imprensa Nacional.
- Daveau, S. (1988). Progressos recentes no conhecimento da evolução Holocénica da cobertura vegetal, em Portugal e nas regiões vizinhas. *Finisterra*, 23(45), 101–115.
- Devy-Vareta, N. (1986). Para uma geografia histórica da floresta portuguesa. Do declínio das matas medievais à política florestal do renascimento (séc. XV e XVI). *Revista da Faculdade de Letras – Geografia*, 1(I Série), 5–37.
- Devy-Vareta, N. (1993). A questão da florestação em Portugal, um processo de longa duração. *Sociedade e Território*, (19), 49–70.
- Diaz-Fierros, F. (2019). Incendios forestales en Galicia y Portugal: una perspectiva histórica. *Territorium*, 26(1), 97–114.
- Fernandes, J. (2013). *Risco de incêndio florestal em áreas de interface urbano-florestal. O exemplo das bacias hidrográficas das ribeiras de Alge e Pera* [Dissertação de Mestrado em Geografia Física – Ambiente e Ordenamento do Território]. Universidade de Coimbra.
- Ferreira-Leite, F., Bento-Gonçalves, A., & Lourenço, L. (2011). Grandes incêndios florestais em Portugal Continental. Da história recente à atualidade. *Cadernos de Geografia*, 30-31, 81–86.

- Ferreira-Leite, F., Bento-Gonçalves, A., & Lourenço, L. (2014). Grandes incêndios florestais na década de 60 do século XX, em Portugal continental. *Territorium*, 21, 189–195.
- Ferreira-Leite, F., Bento-Gonçalves, A., & Lourenço, L. (2013). Large forest fires in mainland Portugal, brief characterization. *Méditerranée*, 121, 53–66.
- Floreano. (1916). Um fogo no Pinhal de Leiria. *Ilustração Portuguesa, II série*(550), 194–197.
- Link, H. F. (2005). *Notas de uma viagem a Portugal e através de França e Espanha*. Biblioteca Nacional.
- Lourenço, L. (1988). Incêndios Florestais entre Mondego e Zêzere no Período de 1975 a 1985. *Cadernos de Geografia*, (7), 181–189.
- Lourenço, L. (2009). Plenas manifestações do risco de incêndio florestal em serras do centro de Portugal. Efeitos erosivos, subsequentes e reabilitações pontuais. *Territorium*, 16, 5–12.
- Lourenço, L., & Félix, F. (2019). As vagas de incêndios de 2017 em Portugal continental: Premissas de uma quarta «geração»? *Territorium*, 26(2), 35–48.
- Martins, A. F. (1940). *O Esforço do Homem na Bacia do Mondego*. Edição do Autor.
- Mateus, P. J. V. R. (2015). *Incêndios Florestais em Portugal: Dinâmicas e Políticas* [Dissertação de Mestrado em Engenharia Florestal]. Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD).
- Melo, C. J. d. (2017). *Arborizar contra cheias, tempestades e marés (1834-1886). Políticas de águas e de florestas em Portugal*. Instituto de Arqueologia e Paleociências e Instituto de História Contemporânea.
- Natário, R. (1997). Tratamento dos dados de incêndios florestais em Portugal. *Revista Florestal*, 10(1), 12–18.
- Navarro, E. (1884). *Quatro dias na serra da Estrela: notas de um passeio*. Eduardo da Costa Santos – Editor.
- Nunes, M. C. S., Vasconcelos, M. J., Pereira, J. M. C., Dasgupta, N., Alldredge, R. J., & Rego, F. C. (2005). Land cover type and fire in Portugal: do fires burn land cover selectively? *Landscape Ecology*, 20(6), 661–673.
- Pausas, J. G., & Keeley, J. E. (2009). A Burning Story: The Role of Fire in the History of Life. *BioScience*, 59(7), 593–601.
- Pereda, I. G. (2018). *Experts Florestais – Os primeiros silvicultores em Portugal* [Tese de Doutoramento em História e Filosofia da Ciência]. Universidade de Évora.
- Pimentel, C. A. S. (1876). Os incêndios nas florestas. Meios de os prevenir. *Jornal de Horticultura Prática*, 7, 146–148, 164–165.
- Pinho, J., & Mateus, P. (2019). Retrato a carvão: a gestão do fogo no âmbito da administração florestal e do ordenamento florestal do território. Subsídios para uma perspetiva histórica e de futuro. *Territorium*, 26(2), 61–88.
- Pinto, A. A. (1943). *Fogos* (Vol. 10). Separata das Publicações da Direcção Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas.
- Pinto, A. A. (1938/1939). *O Pinhal do Rei. Subsídios* (Vol. 2). Edição do Autor.
- Pyne, S. (2006). Fogo no jardim: Compreensão do contexto dos incêndios em Portugal. Em J. Pereira, F. Rego, J. Silva & T. Silva (Ed.), *Incêndios florestais em Portugal: caracterização, impactes e prevenção* (pp. 115–131). ISA Press.
- Quintanilha, V., Silva, J., & Silva, J. M. (1965). *Princípios Básicos de Luta Contra Incêndios na Floresta Particular Portuguesa*. Direcção-Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas.
- Radich, M. C., & Alves, A. A. M. (2000). *Dois Séculos da Floresta em Portugal*. Celpa – Associação da Indústria Papeleira.
- Reboredo, F., & Pais, J. (2014). Evolution of forest cover in Portugal: A review of the 12th–20th centuries. *Journal of Forestry Research*, 25(2), 249–256.
- Rego, F. C. (2001). *Florestas Públicas, Comissão Nacional Especializada de Fogos Florestais (CNEFF)*. Direcção Geral das Florestas (DGF), Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.
- Silva, F. M. P., & Batalha, C. M. (1843). Memória sobre o Pinhal Nacional de Leiria, suas madeiras e productos resinosos. *Annaes Maritimos e Coloniaes, III Série*(Num 7), 249–269.
- Tereso, J. P., Honrado, J. P., Pinto, A. T., & Rego, F. C. (2011). *Florestas do Norte de Portugal: História, Ecologia e Desafios de Gestão*. In Bio - Rede de Investigação em Biodiversidade e Biologia Evolutiva.
- Viegas, D. X. (2017). Cercados Pelo Fogo em Águeda – Relato do acidente ocorrido em Águeda em 14 de junho de 1986.
- Viegas, D. X. (2013). Cercados Pelo Fogo em Armamar – O Acidente de Armamar em 8 de Setembro de 1985.

Fontes

Biblioteca Municipal de Figueiró dos Vinhos. (s.d.). Biblioteca Municipal de Figueiró dos Vinhos.

Diário da Assembleia da República (I Série), n.º 85, de 18 de julho de 1979. (1979). *Diário da Assembleia da República (I Série)*, (85).

Diário da Câmara dos Pares do Reino, n.º 26, de 1 de março de 1902. (1902). *Diário da Câmara dos Pares do Reino*, (26).

Gazeta de Coimbra, 16 de Agosto de 1913. (1913). *Gazeta de Coimbra*.

Público. (2018). *Incêndios: O maior incêndio de sempre na Serra de Sintra foi há 52 anos e um mês*.